

Informação

Projetos de Resolução n.ºs 957/XIV/2.^a
(BE), 965/XIV/2.^a (PSD) e 1001/XIV/2.^a
(PS)

Discussão ocorrida nos
termos do artigo 128.º
n.º 1 do RAR, em
reunião da Comissão de
15/07/2020

Epígrafes:

Pela requalificação do troço vale de Santarém – Entroncamento da linha do Norte, incluindo a variante em Santarém;

Construção da variante ferroviária Santarém - Entroncamento da linha do Norte;

Recomenda ao Governo a modernização da Linha do Norte entre Santarém e Entroncamento e a resolução do problema das Barreiras de Santarém. ¹

1. Dezanove Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, doze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata e cinco Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista tomaram a iniciativa de apresentar, respetivamente, os **Projetos de Resolução (PJR) n.ºs 957/XIV/2.ª (BE), 965/XIV/2.ª (PSD) e 1001/XIV/2.ª (PS)**, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. O **Projeto de Resolução n.º 957/XIV/2.ª (BE)**, deu entrada na Assembleia da República a 15 de fevereiro de 2021, tendo o mesmo sido admitido no mesmo dia, data em que baixou à Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação.
3. Por sua vez, o **Projeto de Resolução n.º 965/XIV/2.ª (PSD)**, deu entrada na Assembleia da República a 15 de fevereiro de 2021, tendo o mesmo sido admitido a 16 de fevereiro de 2021, data em que baixou à Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação.
4. Quanto ao **Projeto de Resolução n.º 1001/XIV/2.ª (PS)**, o mesmo deu entrada na Assembleia da República a 22 de fevereiro de 2021, tendo sido admitido a 23 de fevereiro de 2021, data em que baixou à Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação.
5. Os três Projetos de Resolução *supra* mencionados foram objeto de discussão na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, em reunião de 10 de março de 2021, tendo sido objeto de [gravação áudio](#), a qual estará disponível nas páginas das iniciativas na Internet.
6. A discussão dos **Projetos de Resolução (PJR) n.ºs 957/XIV/2.ª (BE), 965/XIV/2.ª (PSD) e n.º 1001/XIV/2.ª (PS)** ocorreu nos seguintes termos:

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

O Sr. Vice-Presidente começou por dar a palavra à **Sra. Deputada Fabíola Cardoso (BE)**, que começou por referir que o GP BE tinha esperança numa solução comum para um problema que era de todos, lamentando que tenha havido partidos que não tenham contribuído com propostas próprias para o debate. Mais referiu que o projeto de requalificação do troço entre Santarém e o Entroncamento era fundamental e estruturante para a rede ferroviária nacional, nomeadamente, devido à intensidade das deslocações de passageiros e de mercadorias que ocorre entre a região das Lezírias e a área metropolitana de Lisboa, a qual reforçava a necessidade de um transporte ferroviário com maior segurança e velocidade.

A Sra. Deputada acrescentou ainda que esta obra constava da primeira versão do Plano Nacional de Investimentos (PNI), de 2019, tendo, no entanto, desaparecido na segunda versão apresentada, o que representava um retrocesso, na medida em que a requalificação em causa pretendia, além do mais, reduzir riscos mortais. Mais se acrescentou que uma expressão desta firme vontade popular era a aprovação de duas moções na assembleia municipal de Santarém a pedir a mudança de traçado na zona, referindo-se que o Projeto de Resolução n.º 1001/XIV/2.ª, apresentado pelo PS, não incluía esta mudança de traçado, o que deveria ser explicado.

Por fim, a Sra. Deputada afirmou que o desenvolvimento da ferrovia era necessário para um desenvolvimento sustentável do distrito de Santarém, do interior do país e do acesso à Europa.

Antes de passar à apresentação do requerimento n.º 965/XIV/2.ª (PSD), pelo **Sr. Deputado João Moura (PSD)** foram tecidos alguns comentários sobre os antecedentes da apresentação dos Projetos de Resolução que se encontravam em discussão, referindo que a atividade parlamentar não se esgotava na atividade legislativa produzida em sede de comissão e explicando os motivos pelos quais o GP PCP não tinha chegado a apresentar um projeto de resolução sobre a matéria em causa, referindo que o GP PSD tinha indicado o dia 15 de fevereiro para que os restantes partidos indicassem se pretendiam subscrever um documento comum, não tendo o GP PCP tido oportunidade para, nesse dia, apresentar a sua decisão, considerando que, no mesmo dia, o GP BE tinha apresentado o seu Projeto de Resolução, pelo que ficaria sem sentido útil a apresentação de um projeto comum.

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

Mais se referiu que a linha do Norte era a principal linha ferroviária do país e, também por isso, a maior linha responsável pelo transporte de pessoas e mercadorias, sendo que era no Entroncamento que se encontrava localizado o maior porto seco de mercadorias. Por fim, foi dito pelo Sr. Deputado não se compreenderem os motivos pelos quais este projeto tinha sido retirado do PNI, uma vez que esta pretensão servia os interesses de Portugal, constituindo as barreiras de Santarém, em termos de segurança, um perigo iminente.

Pedida a palavra pelo **Sr. Deputado Hugo Costa (PS)**, pelo mesmo foram subscritas as palavras do Sr. Deputado João Moura (PSD) quanto aos antecedentes da apresentação dos PJR, informando-se que o GP PS estaria disponível para um trabalho conjunto sobre este assunto, não se acreditando que o mesmo estivesse relacionado com o TGV. Foi referido pelo Sr. Deputado que a reabilitação do troço da linha do Norte entre Santarém e o Entroncamento era absolutamente fundamental, na medida em que a reabilitação das barreiras de Santarém era um problema de segurança pública existente, pois, caso existisse alguma tragédia, para além do corte da linha do Norte, estaria em causa um problema que poderia custar muitas vidas. Além do mais, foi assinalada a importância de reabilitação das estações, apeadeiros e passagem de nível daquele troço, nomeadamente por ser no Entroncamento que se localizava um porto seco, ponto essencial de mercadorias.

Assim, o Sr. Deputado finalizou dizendo que, apesar de o Projeto de Resolução n.º 1001/XIV/2.^a (PS) não ter incluído a questão do desvio referido pela Sra. Deputada Fabíola Cardoso (BE), o GP PS, por considerar que esse ponto deveria ser deixado para estudos a serem realizados pelas Infraestruturas de Portugal, S.A., defendia a urgente requalificação total da linha do norte, de modo a ser criada uma linha eficiente, rápida e que permitisse a melhor rapidez de resposta.

De seguida, foi dada a palavra ao **Sr. Deputado António Filipe (PCP)** que, no uso da mesma afirmou existir alguma tradição de trabalhos conjuntos dos Deputados do círculo de Santarém sobre determinados assuntos, tendo dado o exemplo do que tinha sucedido com as barreiras de Santarém há uns anos.



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

O Sr. Deputado manifestou ainda que, havendo um objetivo muito consensual entre todas as forças políticas do distrito de Santarém, no sentido de se proceder à requalificação da linha do norte naquele troço entre Santarém e Entroncamento, bem como uma grande expectativa de que existisse um investimento para o efeito, que terá sido frustrada com a apresentação do PNI que foi feito, num esforço conjunto por parte dos Deputados do círculo de Santarém, estava agendada uma reunião com o Governo para debater a situação.

Referiu-se que o GP PCP votaria favoravelmente todos os projetos de resolução apresentados, atendendo ao seu conteúdo, manifestando espírito de boa colaboração para que se pudesse ajustar com o Governo uma solução que permitisse uma requalificação ampla e necessária deste troço da linha do Norte incluindo, eventualmente, equacionar alterações ao atual traçado.

De seguida, foi solicitada a palavra pela **Sra. Deputada Fabíola Cardoso (BE)** que afirmou não ter havido, da parte do GP BE, qualquer falta de lealdade ou falta à verdade sobre os antecedentes da apresentação dos diversos projetos de resolução ora em discussão, referindo que o GP BE somente tinha apresentado o seu projeto de resolução após o GP PCP ter dado a sua resposta. Acrescentando que, ainda que assim não fosse, os GP tinham autonomia para atuarem como bem entendessem.

A Sra. Deputada mencionou ainda que o GP BE tinha apresentado uma proposta que pretendia ser uma contribuição para um problema conjunto, considerando que, no entender do GP BE, o problema era visto por todas as forças políticas como um problema a precisar de uma resposta urgente, pelo que era importante concentrar forças na resposta ao problema, devendo haver capacidade política para, em sede de especialidade, ser apresentada uma resposta a este problema.

Seguidamente, o **Sr. Deputado João Moura (PSD)** pediu a palavra para afirmar, ainda a respeito dos antecedentes da apresentação dos projetos de resolução em discussão, que o Projeto de Resolução n.º 957/XIV/2.^a, do BE, tinha sido apresentado antes do fim do prazo previsto para respostas.



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

Por fim, usou da palavra o **Sr. Deputado João Gonçalves Pereira (CDS-PP)**, referindo ter sido o GP CDS-PP que, aquando da discussão do PNI, colocou, na audição ao Sr. Ministro das Infraestruturas e Habitação, a questão sobre as barreiras de Santarém e o desaparecimento da verba prevista para esta intervenção do PNI, pelo que só pode felicitar as iniciativas apresentadas pelos vários GP.

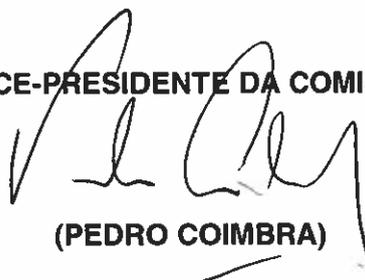
Refira-se que, apesar das considerações feitas por cada um dos GP em relação ao concreto teor dos projetos de resolução em discussão, todos os GP manifestaram estar de acordo com as iniciativas apresentadas, enfatizando a necessidade de encontrar uma resposta para as questões suscitadas pelas iniciativas.

Pelo Senhor Vice-Presidente foi dado como encerrada a discussão dos projetos de resolução ora em apreço.

6. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 15 de março de 2021

O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO



(PEDRO COIMBRA)